



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. DANIEL JOSEF LERNER, vice-presidente do conselho, os Conselheiros: Dra. THALIA LACERDA DE AZEVEDO, representante do Ministério da Fazenda; Dra. MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representante do Ministério da Cultura/MinC; Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde"; Dra. VALQUÍRIA O. QUIXADÁ NUNES, representante do Ministério Público Federal/MPF; Dr. LUIZ ARMANDO ERTHAL, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dr RICARDO MOURA DE ARAUJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, representante do Instituto de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA e o Dr. KLITON VIEIRA SENRA, ambos representantes do Ministério do Meio Ambiente; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra TERESA DONATO LIPORACE, ambas representantes do IDEC. O Dr. Daniel agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta **Item 1º - Posse de Conselheiros** - A Seção foi aberta com a posse dos conselheiros, Dra. MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA, representante suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; e o Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representante suplente do Ministério da Cultura/MINC. O Secretário-Executivo do Conselho leu os termos de Posse em seguida o Dr. DANIEL JOSEF LERNER deu as boas vindas aos novos conselheiros. **Item 2º - Aprovação da Ata da 156ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadro Demonstrativo de Valores** - O Presidente passou a palavra ao Secretário - Executivo do Conselho que leu os valores do Quadro Demonstrativo de Valores Recolhidos ao FDD de **janeiro a 30 de setembro de 2012:** código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 52.440,86 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos); código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 93.073,16 (noventa e três mil setenta e três reais e dezesseis centavos); código - 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Código; 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 4.750.851,61 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos); código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); código 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC - R\$ 1.131.870,54 (um milhão cento e trinta e um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); código 007 - Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor - R\$ 3.963,71 (três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) recolhimento; código 008 - Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário - Não houve recolhimento; código 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 35.162.708,90 (trinta e cinco milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e oito reais e noventa centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 43.013,56 (quarenta e três mil treze reais e cinquenta e seis centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ 67.781,68 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de

ENVIADO A PUBLICAÇÃO.
Em. 13/12/12 - *lala*

Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 862.224,42 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve restituição. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ **42.331.994,23** (quarenta e dois milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). **Item 4º - Deliberação sobre Projetos:** **4.1** - Interessado: Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH/RJ (08012.009339/2011-13). Projeto: “Plano Piloto de Adaptação à Mudanças Climáticas para o Município de Petrópolis”; Conselheira-Relatora: Dra. Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE”; Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **4.2** - Interessado: Instituto Para o Desenvolvimento de Empreendimentos, Instalações e Aceleração – IDEIA/PE (08012.005510/2011-15); Projeto: “Sou Consumidor Consciente e Conheço os Meus Direitos”; Conselheira-Relatora: Dr. Luiz Armando Erthal, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Decisão do CFDD: Indeferido. **4.3** – Interessando: Associação Horizontes/SP (08012.005083/2011-67); Projeto: “Monumenta”; Conselheira - Relatora: Dra. Vanêscia Buzelato Prestes, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **Item 5º – Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 6º - Data da próxima reunião do CFDD** - A Próxima reunião ordinária do CFDD está prevista para o dia 25 de outubro de 2012, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

DANIEL JOSEF LERNER
Vice-Presidente do CFDD